



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

EDIFÍCIO HERNANI DE VITA CARVALHO

Rua Eugênio Volpe, 250 - Fone: (18) 3261 6223

CEP: 19380-000 - RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS - Estado de São Paulo

camararib@stetnet.com.br

## EDITAL COMPLEMENTAR 003 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENSALAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, Estado de São Paulo, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO, a CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENSALAMENTO para o PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 nos seguintes termos:

**Art. 1º** Informamos aos candidatos homologados que a Prova Escrita Objetiva será realizada no dia **25 de janeiro de 2026**, no período da manhã, conforme horários e local abaixo:

### MANHÃ

**DATA: 25/01/2026 - HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES 08H00MIN /  
HORÁRIO DO FECHAMENTO DOS PORTÕES 08H30MIN - INÍCIO DAS PROVAS  
08H30MIN**

**LOCAL: CIEI – Centro Integrado de Educação Infantil** - Rua Eugênio Volpe, 155, Centro - Centro, Ribeirão dos Índios - SP, 19380-000.

**Art. 2º** Não será permitido em nenhuma hipótese a entrada de candidatos ao local de provas após o horário estipulado em edital.

**Art. 3º** O ENSALAMENTO INDIVIDUAL de cada candidato está disponível no **Anexo I** deste Edital.

**Art. 4º** O candidato deverá comparecer ao local designado munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97;
- e) Passaporte (dentro do prazo de validade)

**Parágrafo único.** Serão aceitos documentos digitais, (RG e CNH) desde que apresentados pelo aplicativo oficial do Governo ao fiscal. Não serão aceitas capturas de telas dos aplicativos nem fotos dos documentos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

EDIFÍCIO HERNANI DE VITA CARVALHO

Rua Eugênio Volpe, 250 - Fone: (18) 3261 6223

CEP: 19380-000 - RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS - Estado de São Paulo

camararib@stetnet.com.br

**Art. 5º** - Após a entrada na sala de aula, o uso do celular continuará vetado e o aparelho deverá permanecer desligado e guardado até o final da prova.

Ribeirão dos Índios, 21 de janeiro de 2026

**JOSÉ MARCOS APARECIDO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

## ANEXO I

### Zelador

Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Sala prova
69539	CÉSAR AUGUSTO TAVARES CHAGAS	Zelador	Sala 1
69545	GUILHERME MATHEUS CARRIEL DE OLIVEIRA	Zelador	Sala 1
69568	LAYLA KAUANE SANTOS BARROS	Zelador	Sala 1
69877	MARIA SILVANIA DA SILVA	Zelador	Sala 1